

Recife, 15 de julho de 2020.

Ofício nº. 766.1/2020 - SETUREL

Ao Exmo. Sr.

DIRCEU RODOLFO

Conselheiro Presidente do Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE
Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-910

Assunto: Encaminhamento do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia.

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente,

Atendendo o art. 1º da Resolução TC Nº 8, de 09 de janeiro de 2014, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife – SETUREL vem encaminhar Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia realizados no período, na forma e modelo exigido pela referida Resolução.

Atenciosamente,

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer



MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE (1):	PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (2):	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
EXERCÍCIO (3):	2020
PERÍODO DE DEFERÊNCIA (4):	01/01 a 30/06/2020

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO (5)	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (RS) (20)	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (RS) (25)	SITUAÇÃO (26)
		Nº/Ano (7)	CONCEDENTE (8)	REPASSE (RS) (9)	CONTRAPARTIDA (RS) (10)	CNPJ/CPF (11)	RAZÃO SOCIAL (12)	Nº/Ano (13)	DATA INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (RS) (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)		NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (RS) (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (RS) (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (RS) (24)		
CONCORRÊNCIA001/2013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	005/2013	MINISTÉRIO DO ESPORTE	20.000.000,00	25.470.400,93	08.059.768/0001-42	CINZEL ENGENHARIA LTDA	005/2013	6/18/2013	31/03/2020	34.243.730,64	em andamento		18.495.630,80	8.606.790,52	4.4	3.139.885,26	52.012.740,44	3.139.885,26	52.012.740,44	Em andamento
LICITAÇÃO 002/2017	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE PARA OS CATS	001/2018	MINISTÉRIO DO TURISMO	4.600.000,00	200.000,00	02.297.932/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA	001/2018	03/01/2018	05/05/2019	217.395,34	concluído		46.362,39		4.4	46.362,39	234.147,69		187.785,30	Concluída
CONVITE 002/2017	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE						CONSTRUTORA F.A.LTDA	30/2017				concluída	05/05/2019	46.732,01		4.4	35.690,43			35.690,43	Concluída
LICITAÇÃO 23/19	ADQUIÇÃO DE MATERIAL PARA PROTEÇÃO DO PISO E DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES					27.267.032/0001-04	BSI-BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	3501.01.04/2020	07/02/2020	06/07/2021	322.496,00	concluída				4.4	322.496,00			322.496,00	Concluída

MARIA DA CONCEIÇÃO JUSTINIANO DOS REIS
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO E ORDENADOR DE DESPESA
CPF N. 98870459420
GERENTE GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL
CPF N. 023682.524-01
SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

LEGENDA:

- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (3) Exercício Financeiro;
- (4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
- (5) Número e ano da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC, Tomada de Preços-TP, Convite-CV, na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplo: CC010/2005 (concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
- (6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão de obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
- (7) Número e ano do Convênio (se houver);
- (8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado;
- (9) Valor do repasse;
- (10) Valor da contrapartida;
- (11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
- (12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
- (13) Número e ano do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
- (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
- (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
- (16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
- (17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
- (18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
- (19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
- (20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado);
- (21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
- (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou) não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
- (27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).